



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA DE IMIGRANTE/RS

Criado pela Lei Municipal nº 1.084/2003

EDITAL Nº 03/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2020 A 2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 2.044/2015 e da Resolução COMDICA nº 02/2019, torna pública a **relação dos nomes dos dez inscritos (em ordem alfabética) para as vagas no Conselho Tutelar** do município de Imigrante (mandato 2020 a 2024):

- Amanda Eloísa Neis;
- Anelise Klein;
- Carmen Neusa Klein Reichert;
- Djalmo José Pugliessi Lobo;
- Janaína Catto;
- Jonas Wiebusch;
- Lira Landmeier Lutterbeck;
- Louvani Richter;
- Maria Inês Michels Barili; e,
- Raquel Angela Bastian Möllmann.

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 03 (três) dias para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme formulário previsto no Anexo III do Edital COMDICA nº 01/2019, de acordo com o item “3.5.7” do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2019.

As impugnações poderão ser realizadas no Protocolo da Prefeitura Municipal de Imigrante, situado na Rua Castelo Branco, 15, Centro, Imigrante/RS, no horário das 9h30min às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

Imigrante, 07 de junho de 2019.


REGIANE MÖLLMANN

Presidente

COMDICA de Imigrante